

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA.	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GABINETE DA SECRETARIA, FINANCEIRO.	
Responsável pela Demanda: Lúria de Sousa Figueiredo	Matrícula:008870-06
E-MAIL: luriasousa3781@gmail.com	
Responsável pela Demanda: Iris de Sousa Luz Silva	Matrícula: 006631-1
E-MAIL: irisluz680@gmail.com	
1. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO D GÁS GLP P 13KG, COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETRÓLIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA.	
2. Justificativa da necessidade da contratação Trata-se de Registro de Preço de combustíveis e derivados de petróleo para atender a secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA. 2.1 A realização de referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponíveis da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo. O Município de Mojuí dos Campos, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, possui 4.988km ² de extensão territorial e uma população estimada em 23.501 (vinte e três mil, quinhentos e um) habitantes, que utilizam dos	

serviços públicos essenciais, garantidos constitucionalmente a qualquer cidadão. Tendo em vista a necessidade premente de administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art.37º da constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

2.2 O Registro de Preço dos combustíveis para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, justifica-se pela necessidade de abastecimento da frota interna dos veículos da SEMMA, quais sejam carros e motos descritos: 1 (uma) Caminhonete Ranger 2018, 2 (duas) Moto Bros 2016, veículos de apoio as atividades da SEMMA.

2.3 Considerando que a pretensa contratação visa dar continuidade também aos serviços de fiscalização e vistorias tanto na área urbana quanto na área rural deste Município.

2.4 Considerando as atividades administrativas internas que necessitam de deslocamento.

2.5 Considerando que o ano todo são realizada fiscalização de prevenção e conservação do meio ambiente, em toda região de Mojuí dos Campos. São ainda realizadas rondas finais de semanas esporadicamente os finais de semana.

2.6 Considerando que é necessária a vistoria in loco pela equipe de licenciamento ambiental, utilizamos os veículos para atividades administrativas desta Secretaria e ainda realizamos ações de educação ambiental. Todos os dias são utilizados nossos veículos .

2.7 A aquisição de combustível representa assim, o andamento de todas as ações ambientais, operações fiscalização, apreensão e autuação, educação ambiental, ainda serviços administrativos abrangidos pela SEMMA municipal.

2.8 Considerando a aquisição do gás GLP P 13 KG, faz se necessario para uso interno desta secretaria, para garantir preparo de café, lanches, entre outros, aos servidores participantes de reuniões e palestras entre outros, bem como uma condição de trabalho adequada.

2.9 Contudo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no sentido de viabilizar o total andamento de praticamente todas as nossas ações, fiscalização, educação ambiental, serviços administrativos, necessita contratar a aquisição do fornecimento em tela, contratando empresa especializada para realização de licitação.

3. Descrições e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	PREÇO MÉDIO DE REVENDA CONFORME TABELA DA ANP (última atualização em 08/06/2024)	VALOR TOTAL (QUANT. X PREÇO MÉDIO)

1	CARGA DE GÁS GLP P 13KG	UNID	12	92,66	1.111,92
2	GASOLINA COMUM	LITRO	6.000	5,85	35.100,00
3	DIESEL S-10	LITRO	12.000	6,21	74.520,00
				Valor total	110.731,92

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de entrega dos bens objeto da presente licitação será imediatamente após a apresentação da requisição de fornecimento expedida pela SEMMA.

O prazo de execução será até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art.105 da Lei 14.133/2021.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

O fornecimento (abastecimento) será feito nas dependências da empresa vencedora, que obrigatoriamente deverá estar localizada na área metropolitana de Santarém.

O fornecimento (abastecimento) da contratada deve ser efetuado, de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamento.

A entrega do objeto da licitação será rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição que indicará as especificações e demais informações necessárias todos os dias da semana, horário comercial.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será no prazo em até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para créditos em bancos, agência e conta corrente indicados pelo contrato.

Em conformidade com legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mojuí dos Campos/Pa, 04 de junho de 2024.

IRIS DE SOUSA LUZ SILVA
Chefe de Departamento FinanceiroIII
Decreto nº 151/2022

LÚRIA DE SOUSA FIGUEREIDO
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto no N° 069/2024

